



Manual Técnico e de Instalação dos Conjuntos PRF-30





A beleza e a modernidade aliadas à segurança completam o conjunto resistente ao fogo e acústico Sincol. Suas especificações atendem às exigências de órgãos regulamentadores de acordo com a norma ABNT NBR* 15281 (Porta corta-fogo para entrada de unidades autônomas e de compartimentos específicos de edificações) e a NBR* 15930 (Portas de Madeira para Edificações). Seu isolamento é complementado pelas ferragens e acessórios especiais. Os conjuntos PRF-30 + IA* resistem por pelo menos 30 minutos ao fogo. Em ensaios realizados, as temperaturas internas e externas verificadas correspondem aos mais rigorosos critérios de isolamento. O uso do veda porta torna essa porta acústica.

*ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

*NBR: Norma Técnica Brasileira

*PRF-30 + IA: Porta Resistente ao Fogo 30 minutos + Isolamento Acústico

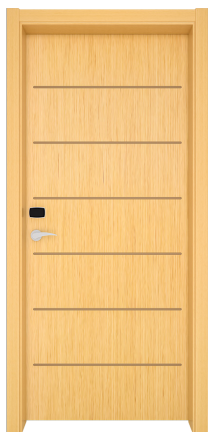


Componentes da Porta Resistente ao Fogo e Acústica

Porta: Composta de estrutura interna com chapa isolante maciça, cabeceira e soleira de madeira dura, com espessura de 45mm.

A porta PRF-30 + IA pode ser entregue com os seguintes acabamentos: envernizada, pintura laca, chapa MDF 6mm decorativas ou laminados de alta pressão (sob consulta) nas opções com friso ou lisa. Medidas: Ver tabela 1, Pág. 6

PRF-30 FRISADA



PRF-30 LISA



Obs.: nas opções frisadas, os frisos NÃO podem ir até os limites (extremidades) da folha.

Batente: Laminados ou revestidos com enchimento sólido e fitas intumescentes em todo o perímetro do batente, borracha de vedação/impacto e com sistema regulável.

Guarnições: Laminadas ou revestidas, nas larguras de 65, 80 e 98mm, podem ser no sistema em meia esquadria ou em sistema H com regulagem de até 25mm.



Identificação de Conformidade

Cada conjunto PRF-30 possui 3 plaquetas metálicas de identificação, indelévels e permanentes, contendo as seguintes informações:

Obs.:Essa identificação está fixada tanto na folha da porta quanto no batente.



Medição

Será feita pelo representante da Sincol ou profissional por ela indicado, juntamente com o engenheiro, mestre de obras ou pessoa qualificada indicada pelo cliente. Após a conclusão e conferência, o cliente assina a confirmação. Quaisquer alterações ficam sob a responsabilidade do cliente que arcará com os custos para o procedimento da mudança.

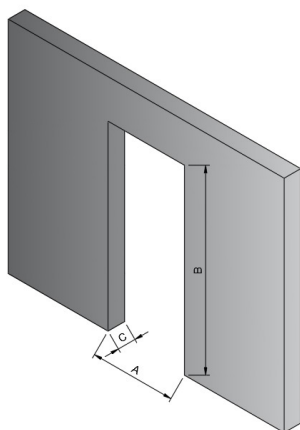
Medidas

Em razão das espessuras diferenciadas para os conjuntos PRF-30, os vãos na alvenaria ficam ligeiramente maiores (largura), conforme as tabelas abaixo:

Tabela 1: Tabela de Medidas			
Dimensões da Porta	Dimensões do Conjunto	Dimensões do Vão	Dimensões do Vão-luz
0700x2100mm	0759x2135mm	0790x2150mm	0669x2090mm
0720x2100mm	0779x2135mm	0810x2150mm	0689x2090mm
0800x2100mm	0859x2135mm	0890x2150mm	0769x2090mm
0820x2100mm	0879x2135mm	0910x2150mm	0789x2090mm
0900x2100mm	0959x2135mm	0990x2150mm	0869x2090mm
0920x2100mm	0979x2135mm	1010x2150mm	0889x2090mm

**Vão-luz: Abertura limitada pelas faces dos batentes (maior medida entre ombreiras)*

Essas são as medidas normatizadas para os conjuntos PRF-30, a padronização na fase de projetos resultará em economia e praticidade na instalação dos conjuntos.



A (largura vão) = largura da porta + 90mm

B (altura vão) = altura da porta + 50mm

C = largura da parede (não pode ser menor que 115mm).

Recebimento - Armazenagem

O procedimento de descarga e armazenagem deve ser tão cuidadoso quanto o processo industrial que faz do conjunto PRF-30 um produto de alto padrão.

No momento da entrega, todos os componentes dos conjuntos PRF-30 devem ser conferidos: quantidade, medida, guarnições, ferragens e cunhas.

O cliente é responsável pelo controle e conferência dos itens. Somente será realizada a reposição de produtos nos seguintes casos:

- Divergência entre Nota Fiscal e a conferência física.
- Havendo avaria no transporte.

Para essas situações, deve-se fazer a observação e transcrever no canhoto da Nota Fiscal o motivo da devolução, telefone e pessoa para contato, e caso a devolução seja parcial identificar as quantidades.

Local: O local de armazenamento deve ser limpo e seco, livre de intempéries e da circulação de materiais e pessoas.

Obs.: Não deixar o material armazenado por um período maior do que 45 dias. Instalar o material o mais breve possível.

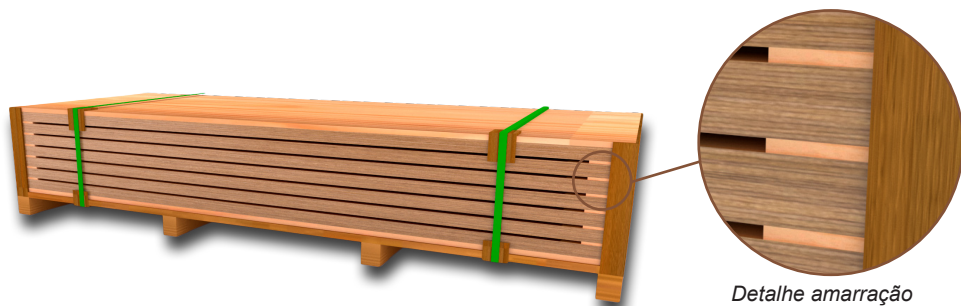
Posição de armazenagem: Os conjuntos podem ser armazenados das seguintes formas:

Vertical: Apoiados em uma parede, sob um ângulo de aproximadamente 11° (base afastada em 40cm da parede), devidamente protegidos sobre o estrado nivelado e com altura mínima de 10cm do piso. (Observar seta de indicação de posição na embalagem).

Horizontal: Sobre estrados nivelados e com altura mínima 10cm do piso. Empilhar no máximo até 2,00m de altura, sempre os conjuntos mais largos embaixo.



Guarnições: Não armazenar mais que 02 pacotes empilhados para evitar danos e tombamentos na obra.



*Detalhe amarração
(espaçadores) com
lâminas de pinus.*

Proteção: Cobrir com lona preta para evitar a infiltração de raios solares e o acúmulo de pó ou outros agentes nocivos à madeira.

Portas com Película

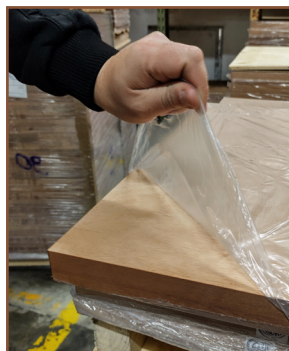
Todas as portas acabadas brancas saem da fábrica com uma película protetora. Para portas envernizadas, devem ser solicitadas no pedido. Algumas informações são importantes serem destacadas:



- As películas NÃO podem ser aplicadas em portas com molduras, requadros, revestidas em fórmica, primer e fundo poros fechados (FPF).



- **ATENÇÃO:** A película protetora deve ser retirada em até 02 meses após a emissão da nota fiscal, após este prazo, quaisquer dificuldades ou problemas com a sua retirada serão de responsabilidade do cliente.



Cuidados e Manutenção dos Conjuntos PRF-30

Limpeza

Retire o pó da porta com uma flanela macia e levemente umedecida em água, utilize um pano úmido com sabão neutro para remover manchas.

Para remover sujeiras mais pesadas, use uma flanela levemente embebida em álcool etílico.

Depois deve-se secar a superfície por completo com outro pano seco e macio.

Evite o uso de buchas e esponjas ásperas, pois estes materiais podem acabar riscando as portas.

Manutenção

- Evite o uso de produtos químicos como querosene, acetona, solventes, tiner, soda cáustica, bem como produtos oleosos para limpeza de móveis, como por exemplo lustra móveis. A utilização destes produtos na limpeza poderá danificar o conjunto, invalidando sua garantia.
- Mantenha os conjuntos longe da incidência direta da luz solar, evitando assim o desbotamento e amarelamento precoce dos laminados e acabamentos.
- Evite o contato excessivo com água. Para limpeza do ambiente, utilize apenas um pano úmido.
- Ferragens não podem ser higienizadas com produtos abrasivos, limpe apenas com pano umedecido evitando também o uso de produtos químicos.
- Caso as portas sofram algum dano leve (riscos ou afundamento) na camada superficial, a Sincol possui materiais para correção, como bastão corretivo e caneta para retoques no acabamento. Mediante necessidade, consulte a Sincol.
- Caso os conjuntos sejam danificados ou sofram desgaste natural, as portas podem ser envernizadas para revitalizar seu aspecto original, assim como aplicar outros tipos de acabamento. Para mais informações, entre em contato com Departamento Comercial da Sincol.

Lembrando que para envernizar, as portas devem ser lixadas com lixas grão 320 ou superior, passar um pano limpo removendo toda sujeira da peça e então aplicar as demãos até atingir o padrão desejado, enfatizamos que em algumas situações se faz necessário uso de tingidores adicionado ao verniz para garantir a tonalidade desejada. Para este processo recomendamos a utilização de vernizes a base de solvente, não recomendamos a utilização de vernizes a base de água, pois podem não ter aderência a camada inferior de verniz.

Fitas Intumescentes:

Embutidas em todo o perímetro do batente, que se expandem e impedem a passagem de fumaça e gases tóxicos.

Obs.: Não use produtos químicos sobre a fita intumescente, não pintar com nenhum tipo de acabamento (tintas, vernizes e etc).

Fechadura:

Eletrônica ou mecânica (maçaneta de alavanca), padrão pesado, ambas devem ter certificação de resistência ao fogo.

Dobradiça:

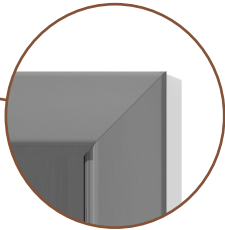
O conjunto recebe 3 dobradiças de aço inox (4"x4") com certificação de resistência ao fogo, podendo ser com ou sem mola (conforme especificação).

Obs.: Para conjuntos com 4 dobradiças, consultar a Sincol.

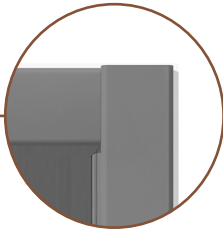


COMPONENTES DO CONJUNTO PRF-30

Sistema meia esquadria



Sistema H



Guarnições

ao montar as guarnições, deve ser aplicado cola nas extremidades para melhor fixação;

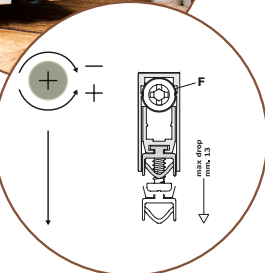
Acessórios: Olho mágico e veda porta são opcionais:

Obs.: Para porta PRF+IA o veda porta é obrigatório.

a) Olho Mágico: Com certificação de Resistência ao fogo;

b) Veda Porta: A Sincol fornece as portas com o sistema veda porta instalado. Utilizando esse sistema, automaticamente, você terá um conjunto com redução de ruídos de até 34db, sendo assim, uma porta acústica.

Obs.: Gire no sentido horário para erguer a vedação ou anti-horário para regular a altura.



Primeiramente instale o conjunto conforme indicações e instruções da Sincol. Após a instalação do conjunto o veda porta deverá ser ajustado para o bom funcionamento do dispositivo.

Instalação

Em cada conjunto PRF-30 há uma etiqueta colada na lateral externa do batente, que especifica o local de instalação e as características do conjunto, contendo as seguintes informações: andar, apartamento, cômodo, modelo, largura e altura da porta/batente e sentido da abertura. Conforme modelo abaixo:

	Pedido:594401/01 ALMENAT EXTENSAO CORPOR		Lote:1	Op:423602	SEQ: 15
	Obra...:	Cidade/UF:...:EMBU DAS ARTES/SP		ABNT:	Num.Fab:
	Andar: 2	Apto: 206	Comodo:ENTRADA		
	Porta:192 -FOO-820X2100X45		Batente:617R -MB -140X2120X4	Abert:D	Folga:16
	Dobradica:4.0-79219		DOBRADICA C/MOLA C/RED. AIA 4X4X3		Fechadura:ELETRONICA - ONITY

Esta etiqueta é fundamental para a boa distribuição dos conjuntos PRF-30 na obra.

Procedimento Padrão

Verificações Iniciais:

O conjunto PRF-30 só deverá ser instalado depois que tudo estiver pronto: paredes, pisos, forros, pinturas, instalações elétricas, etc. O ambiente deve estar limpo, seco e com as janelas envidraçadas.

Verificar no local de aplicação: as paredes devem estar rigorosamente no prumo e esquadro, o piso deve estar acabado e no nível, deve-se preparar as testas de parede que receberão a espuma poliuretano (o fabricante da espuma deve fornecer os laudos de resistência ao fogo). Os furos dos tijolos deverão estar fechados e a superfície limpa.

Abertura da embalagem: Ao abrir tomar cuidado para não riscar a porta e o batente.

Com o conjunto posicionado no vão: Conferir o sentido de abertura. Aplicar as cunhas de posicionamento deixando o conjunto no prumo e alinhado à parede.

Inicia-se o processo de fixação do conjunto com argamassa ou espuma de poliuretano resistente a altas temperaturas.

Todos os conjuntos já são enviados com os limitadores (conforme imagem ao lado), garantindo assim as folgas necessárias para um bom funcionamento e só deverão ser retirados após a secagem da espuma.

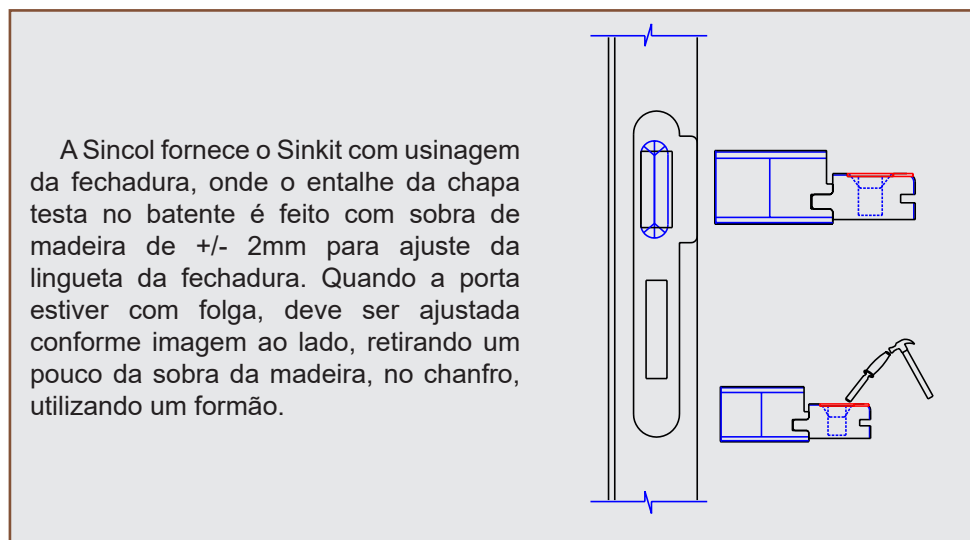


Opções de Instalação

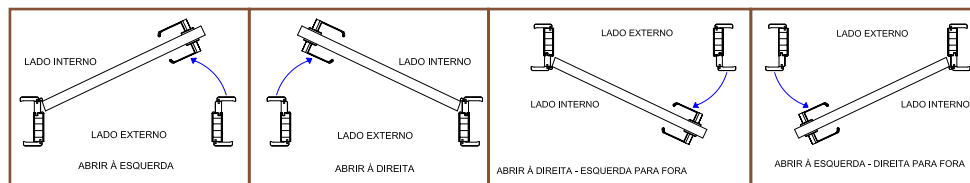
1 - Preenchimento com argamassa: Para instalação com argamassa deve-se fixar pregos ou parafusos nas laterais do batente para uma melhor fixação do sinkit.

2 - Espuma de poliuretano: O conjunto PRF-30 também pode ser instalado com espuma de poliuretano resistente a altas temperaturas (o fabricante da espuma deve fornecer os laudos de resistência ao fogo).

Preenchimento total: após a retirada das cunhas, o vão entre o batente e a parede deve ser preenchido completamente, não deixando espaços vazios ou frestas, utilizando-se para isto argamassa ou espuma de poliuretano resistente a altas temperaturas.



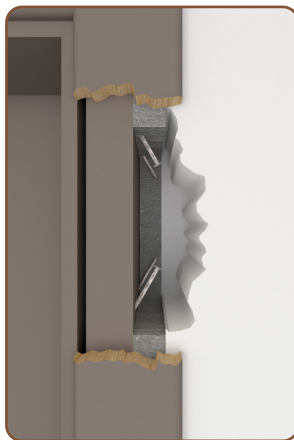
Sentidos de Abertura dos Conjuntos PRF-30



Como Instalar os Conjuntos PRF-30 Sincol



Encaixe o conjunto no vão com cuidado.



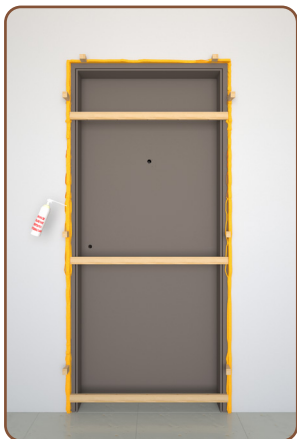
Ao fixar o conjunto com argamassa: fixar pregos e/ou parafusos nas costas dos batentes para a fixação da argamassa.



Coloque as cunhas iniciando pela parte superior, posicionando em três pontos de cada lado, sempre na altura das dobradiças.



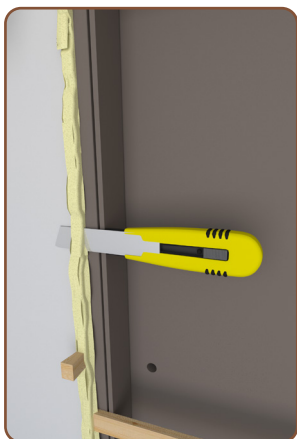
Confira se o conjunto está no prumo corretamente.



Ao fixar o conjunto com espuma: aplique-a em todo o vão, preenchendo todos os espaços.



Ao fixar o conjunto com argamassa: deve-se seguir o mesmo padrão dos conjuntos fixados com espuma, preenchendo todos os espaços, nas laterais e na parte superior.



Aguarde a cura completa da espuma/argamassa. Após isso, retire os excessos.



Finalize aplicando as guarnições (deve ser feito o corte na obra, a Sincol não envia as peças cortadas) e o acabamento final.

Garantia

A Sincol garante seus produtos por 5 anos, sendo 3 meses de garantia legal e mais 4 anos e 9 meses de garantia adicional, a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que observadas as seguintes condições:

A garantia Sincol cobre defeitos de fabricação, tais como, lâminas descoladas, defeitos na estrutura do produto, ou defeitos de matéria prima como empenamentos, tortuosidades ou falhas na madeira.

A garantia total de 5 anos não abrange a pintura ou verniz dos produtos, estes aspectos possuem garantia de 1 ano, sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia adicional, contra problemas de empolamento, descascamento, esfarelamento e alteração de cor.

A solicitação de cobertura da garantia será feita pelo cliente ao representante ou loja que vendeu a mercadoria, que fará o contato com a Sincol. O contato direto com a Sincol deverá ser feito somente se o representante ou loja não retornar com uma solução no prazo de cinco dias úteis.

Acionada a garantia a Sincol enviará um técnico até a obra para emitir um parecer técnico.

O cliente que solicitar garantia em condições não previstas para cobertura estará sujeito à cobrança da visita técnica, observando-se o tempo dispendido e os quilômetros rodados para o atendimento.

Uma vez comprovado o defeito de fabricação, a Sincol tomará as providências necessárias para o reparo, na seguinte ordem:

1. Conserto do produto;
2. Substituição da peça com defeito;
3. Troca do conjunto completo, no caso de nenhuma das providências anteriores serem possíveis.

Atenção: Qualquer procedimento que contrarie ou não observe as instruções constantes deste manual implica na quebra imediata da Garantia Sincol.



A ocorrência de qualquer dos itens a seguir invalida a garantia Sincol:

1. Alterações nas especificações dos produtos;
2. Instalação em paredes fora do prumo ou assentamento mal feito;
3. Manchas causadas por cimento, cal, água, óleo ou produtos químicos de qualquer natureza;
4. Violação por arrombamento;
5. Instalação em ambiente inadequado, exposta às intempéries do tempo (sol e chuva);
6. Exposição às intempéries sem proteção adequada;
7. Instalação por profissionais não qualificados;
8. Consertos ou intervenções de terceiros não habilitados;
9. Utilização de produtos não adequados para pintura;
10. Utilização de ferragens não adequadas ou mal instaladas;
11. Infiltrações de umidade ou outros agentes nocivos;
12. Riscos ou batidas pelo manuseio na obra;
13. Instalação incorreta, fora de prumo ou esquadro, problemas no chumbamento (entortando o batente), pregos inadequados nas guarnições, sujeira nos trilhos;
14. Desmontagem para pintura e remontagem incorreta;
15. Armazenamento incorreto do produto;

Importante: Produtos de madeira natural são sensíveis a qualquer variação de umidade. A Garantia Sincol não cobre qualquer dano causado por água ou umidade, no armazenamento, na colocação ou no decorrer da utilização de seus produtos.

Limitação: A garantia Sincol é limitada à reposição ou ressarcimento do valor original do produto, constante na nota fiscal.

Manutenção: A periodicidade da limpeza fica a critério do proprietário dependendo do uso, devendo ser feita com sabão neutro e pano levemente embebecido em álcool etílico. A estimativa da vida útil da porta é de aproximadamente 30 anos, desde que bem utilizadas.

Imperfeições naturais, nós e variações nas tonalidades, não são defeitos e só aumentam o valor e a beleza de todos os produtos de madeira. Esta é uma característica exclusiva dos produtos naturais e atesta a sua origem e autenticidade.



401



SINCOL

Certificações



www.sincol.com.br
www.loja.sincol.com.br

3
0
5



Matriz

R.Alemanha, 197
89503-346
Caçador/SC
Fone: 49 3561.5000
sincol@sincol.com.br

Filial | PR

Av.Marciano de
Barros, 51
86400-000
Jacarezinho/PR
Fone: 43 3511.2300
sincol@sincol.com.br